



CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

LEGISLATURA 2021 / 2024

Resolução n.º 578

Altera a redação do Artigo 140 da Resolução Nº 542/2014 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijací e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ijací, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O artigo 140 da Resolução nº 542/2014, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijací passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias úteis, com duração indeterminada, às terças-feiras, a partir das 18:00 (dezesseis horas) na sede da Câmara Municipal de Ijací.”

Art. 2º. Fica revogada a Resolução n.º 563 de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente

Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente

Célio Reis dos Santos
Secretário